



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

Nº 7469/2019

**“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 11053/2018, de 26 de setembro de 2018.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/04/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarada **APOSENTADA**, nos termos da Lei, a servidora **ANA LUCIA RIBEIRO GOMES**, matrícula nº 5734-7, no cargo de Professora de Educação Física, Referência 9 “F”, admitida em 31 de janeiro de 2003.

**Artigo 2º** - Perceberá a servidora, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de maio 2019**.

São Sebastião, 23 de abril de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito